



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 30

14 de julho de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Extrato.

PORTARIA CGP Nº 668, DE 10 DE JULHO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.002801/2017-53. RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 17 de julho de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Escola de Medicina - Secretaria do DEMSC e da Pós-Graduação (Tabela nº 102/2017); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 102/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.041.975	Mariza Aparecida Costa Pena	Auxiliar em Administração	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00
			13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
1.138.014	Gemirson de Paula dos Reis	Assistente em Administração	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
			19:00	19:00	19:00	19:00	19:00

José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.